

a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da alteração da linha mista a 30 kV n.º 1416 L3 1113, para o PT STR 0778 D — Quinta das Cortezas, com 499 m, com origem no apoio n.º 13 da linha de interligação entre a SE 1068 Fontainhas e o apoio n.º 64 da linha 3155 (saída PS do Galo) e término no apoio n.º 4, em Quinta das Cortezas, São Domingos, freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065634

Édito n.º 949/2007

Processo n.º 171/14.9/392

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Coruche, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento de modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1409 L3 0034, com 92 m, com origem no apoio n.º 25 da LA para o PT CCH 0191D — Herdade dos Pavões e término no PT CCH 0017D — Rua Principal — Azervadinha, freguesia e concelho de Coruche.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065658

Édito n.º 950/2007

Processo n.º 171/14.16/930

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 15 (30) kV n.º 1416 L2 0839, com 371 m, com origem no apoio n.º 6 da referida linha e término no PT STR 0549 D — Alquedria, freguesia de Achete, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065646

Édito n.º 951/2007

Processo n.º 171/11.13/752

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 30 kV n.º 110/R50, com 377 m, com origem no apoio n.º 4A da LA n.º 110/R03 e término no PT n.º TVD-C-5686, de Águas do Oeste, S. A., freguesia de Matacães, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065650

Édito n.º 952/2007

Processo n.º 171/11.13/755

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 10 kV n.º 1620/R38, com 435 m, com origem no PS TVD-P-9743 e término no PT TVD-D-0649; PT TVD-D-0649, de 50 kVA, em Coutada, freguesia de São Pedro da Cadeira, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065651

Édito n.º 953/2007

Processo n.º 171/11.13/751

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 30 kV n.º 110/R51, com 732 m, com origem no apoio n.º 4A da LA n.º 110/R03 e término no PT TVD-C-5687, de Águas do Oeste, S. A., freguesia de Matacães, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065649

Édito n.º 954/2007

Processo n.º 171/11.13/757

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 10 kV n.º 355/R40, com 287 m, com origem no apoio n.º 43 da LA n.º 355 e término no PT TVD-D-0655, freguesias de Ventosa e Freiria, concelho de Torres Vedras; PT TVD-D-0655, de 160 kVA, em Casal do Mariola, freguesia de Ventosa, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065654

Édito n.º 955/2007

Processo n.º 171/14.6/390

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita